

Direitos Conexos de Artistas e Produtores**Festas de Casamento, Baptizado e outros Eventos**

(Utilização de Música Ambiente Gravada)

Eventos	2026 / Por Dia	2026 / Por Ano	
		até 25 eventos	sem limite
	57,10 €	1 142,24 €	2 078,87 €

1. O responsável pelo pagamento de direitos é organizador ou o proprietário do Espaço quando este seja cedido mediante remuneração para a realização do evento.
2. O facto do evento decorrer em locais já licenciados para a utilização de música ambiente (ex. restaurantes ou hotéis) não dispensa os proprietários desses estabelecimentos do pagamento da presente tarifa.

Notas:

- . A tarifa de execução pública de fonogramas é devida sempre que sejam utilizadas músicas gravadas e editadas pelos respectivos artistas e produtores, quer directamente (ex. a partir de um CD ou cassete), quer indirectamente (ex. a partir de uma emissão de rádio, ficheiros informáticos, etc.).
- . O pagamento das tarifas autoriza, por parte dos titulares de direitos conexos, a execução pública de fonogramas e/ou vídeos musicais, na forma e período respectivos. Outras utilizações, no mesmo espaço, poderão estar sujeitas ao pagamento de outras tarifas.
- . O pagamento das tarifas não dispensa o utilizador de solicitar autorização aos autores (da letra e/ou música) ou da entidade de gestão colectiva que os representa (SPA).
- . Nos termos do n.º 16 do artigo 9.º do CIVA os valores devidos estão isentos de IVA